

ACEF/2021/0420397 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria João Trigueiro
Marisa Lousada
Jonathan Wright

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Do Alcoitão

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Do Alcoitão

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Terapia Ocupacional

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Aviso-n12810_2016_Lic-TO.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Terapia Ocupacional e da Ocupação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Oito semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

36

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

NA

1.11. Condições específicas de ingresso.

O ingresso ocorre por (i) Concurso Institucional; (ii) Outros concursos

(i) Concurso Institucional

- Mediante cumprimento cumulativo de (a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente; (b) Ter realizado as provas de ingresso exigidas pela

ESSAlcoitão, com classificação \geq à mínima fixada; (c) Satisfazer os pré-requisitos exigidos para o curso.

(ii) Outros concursos

- Estudantes maiores de 23 anos (Regulamentos nº 839 e 840/2016, de 25/08).
- Titulares de um curso superior (Regulamento nº 840/2016, de 25/08).
- Estudantes internacionais (Regulamento nº 837/2016, de 25/08).
- Titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados mediante condições regulamentares (http://www.essa.pt/portal/wp-content/uploads/2020/09/Regulamento_concurso_profissionais.pdf).
Aguarda publicação em DR
- Mudança de par instituição/curso ou Reingresso (Regulamento nº 838/2016, de 25/08).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde do Alcoitão sita na Rua Conde Barão, 2649-506 Alcabideche-Estoril e outras instalações da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Para além das instalações da ESSAlcoitão, as atividades letivas podem também decorrer noutros espaços da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa nomeadamente, no Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão no qual existe um auditório, salas de aulas, diversos laboratórios devidamente equipados, piscina e biblioteca.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem formação de base em Terapia Ocupacional, tem vínculo a tempo integral na instituição e é detentora do grau de Doutor.

O corpo docente cumpre os requisitos legais relativamente à percentagem de docentes em tempo integral (70% ETI), percentagem de docentes com grau de doutor (44,6%ETI) e percentagem de docentes com grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos ou especialistas de reconhecida experiência na área fundamental do ciclo de estudos (58,2% ETI). No entanto, dos 7 docentes com título de especialista, apenas 3 obtiveram o título por provas públicas. As cargas horárias de lecionação parecem adequadas.

O facto de existir um elevado número de docentes a tempo parcial não contribui para a estabilidade do corpo docente.

O número de docentes inscritos em doutoramento bem como o número de docentes considerado especialista por CTC pode não ser suficiente para cumprir os rácios tendo em conta a entrada em vigor de nova legislação, pelo que se deve manter o cuidado com o recrutamento e a formação avançada dos docentes.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

2.6.3. Recomendações de melhoria

A IES deve manter o cuidado com o recrutamento e a formação avançada dos docentes para cumprir os rácios tendo em conta a entrada em vigor da nova legislação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente tem competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação neste ciclo de estudos e é adequado em número.

Foi mencionada durante a visita a frequência de pessoal não docente em cursos de formação avançada ou contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Existe um número adequado de pessoal não docente com competência técnica e profissional adequada ao apoio à lecionação neste ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos foi muito reduzida nos anos 2018/2019 e 2019/2020 com uma tendência de melhoria no último ano (ingressaram no curso 33 estudantes).

As vagas não têm sido totalmente preenchidas nos últimos 3 anos.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de novas estratégias para um aumento da procura do ciclo de estudos (e.g., redução de propinas; alargamento de acções de divulgação do curso a nível nacional não só no secundário como também junto de outras IES).

Manter algumas medidas como a atribuição de bolsas de estudo.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Nos últimos anos, verifica-se que a maioria os estudantes terminam o ciclo de estudos no tempo previsto.

Os dados de empregabilidade dos últimos 3 anos são bastante elevados.

5.3.2. Pontos fortes

A maioria dos estudantes termina o ciclo de estudos no tempo previsto.

Elevada empregabilidade dos diplomados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes são investigadores em centros de investigação financiados.

As publicações do corpo docente especializado são quase inexistentes e normalmente em boletins ou proceedings.

As publicações científicas, em número significativo, são quase todas dos docentes das áreas gerais. Existem também publicações de natureza pedagógica de alguns docentes.

Verifica-se alguns projetos na comunidade embora uma intervenção de forma interdepartamental poderá ter uma maior expressão.

Verifica-se que existem poucos projectos em parceria (financiados e não financiados) quer nacionais quer internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

A existência de publicações de natureza pedagógica de alguns docentes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Será importante a integração de um maior número de docentes em centros de investigação financiados.

Será relevante aumentar a publicação do corpo docente especializado, especialmente em revistas

indexadas com revisão por pares.

Será relevante aumentar o número de projetos na comunidade, particularmente de forma interdepartamental.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe alguma mobilidade de estudantes mas, especialmente, de docentes do ciclo de estudos.

Não existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

A IES promove a participação em redes internacionais relevantes (e.g. ENOTHE (Rede Europeia de Terapia Ocupacional), ISTTON (Rede Internacional de Transformação Social através da Ocupação) e na RACS (Rede Académica de Ciências da Saúde na Lusofonia) e ERASMUS+).

7.4.2. Pontos fortes

A IES promove a participação em redes internacionais relevantes (e.g. ENOTHE, ISTTON, RACS, ERASMUS+)

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover uma maior mobilidade internacional dos estudantes (In e Out).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES tem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos diferentes intervenientes no processo. O processo é coordenado pela Comissão Permanente de Avaliação e Qualidade (CPAQ).

Verifica-se a participação dos docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino e aprendizagem.

O regulamento de avaliação de desempenho dos docentes é recente e contempla as dimensões pedagógica, técnico-científica, extensão à comunidade e organizacional.

A IES apresenta também mecanismos de avaliação do pessoal não-docente.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior, foram implementadas ações que visaram responder às recomendações da CAE que, de acordo com a IES, incluem:

- Houve um aumento do número de docentes com o Título de Especialista, por provas públicas e dois docentes do corpo docente a tempo integral encontram-se em programa de doutoramento;
- Nas unidades curriculares de prática clínica foram incluídas OT's para acompanhamento dos estudantes. Estas unidades curriculares possuem um regulamento próprio, que contempla os deveres e direitos dos vários intervenientes (alunos, educadores clínicos e tutores), as metodologias a seguir e os diferentes momentos de avaliação e a sua respetiva ponderação;
- Nas fichas de unidade curricular passaram a constar a metodologia de avaliação de uma forma detalhada, referindo os diferentes momentos e as suas respetivas ponderações;
- Foi intensificado o trabalho colaborativo dos 3 departamentos (TO, FT e TF) mais concretamente com a participação em projetos internacionais, na lecionação dos docentes dos diferentes departamentos e no desenvolvimento de projetos comunitário, que informalmente têm integrado estudantes dos três departamentos;
- O regulamento de avaliação do desempenho dos docentes foi desenvolvido e aprovado;

- Ligeiro aumento do número de publicações científicas do corpo docente;
- Foi iniciado um processo de revisão curricular, com a participação ativa de todos os stakeholders da profissão.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No relatório de auto-avaliação são referidos como pontos fracos (1) a acessibilidade à Escola e poucos espaços para estudo em grupo; (2) a carga de trabalho excessiva do corpo docente do departamento que impede um maior desenvolvimento da atividade científica (projetos de investigação e publicações) e análise curricular; (3) as propinas elevadas; (4) as dificuldades de creditação das UC's de TO quando o estudante pede mudança de curso; (5) a dificuldade de junção de turmas para optimização de recursos.

Nas propostas de melhoria, foram abordados os pontos da produção científica dos docentes, da necessidade de revisão curricular e da creditação das UC's, apesar de não ser dito como pretendem efectivar estas melhorias. Não foram apresentadas medidas que respondam aos restantes pontos. No entanto, o ponto, (1) acessibilidade à Escola, foi um dos referidos pelos estudantes como sendo um dos maiores problemas, pelo que será um problema a requerer estudo no sentido de melhorar esta dificuldade. Outro ponto referido pelos estudantes foi o (3) preço das propinas que, de igual modo, é uma grande preocupação e que também não foi abordado nas propostas de melhoria. Estes dois aspetos (acessibilidade e propinas) deviam ser alvo da IES, não só no sentido de resolver as dificuldades identificadas pelos estudantes mas também porque podem contribuir para o aumento do número de estudantes.

O baixo número de estudantes não foi referido como um ponto fraco mas a CAE considera que este é um problema premente a resolver pela IES e recomenda que sejam pensadas e implementadas medidas que conduzam a uma solução.

Uma proposta de melhoria referida no relatório de auto-avaliação é a necessidade de uma revisão curricular aprofundada, de forma a responder às mudanças sociais que têm levado a transformações na terapia ocupacional; apesar da necessidade desta reforma curricular não estar indicada como ponto fraco, foi referido nalgumas reuniões realizadas durante a visita que deve ser dada uma maior ênfase na formação prática para um melhor desempenho dos estudantes. A CAE recomenda que este seja um ponto a ter em consideração, não só na revisão curricular mas na concepção das UC's do actual plano de estudos, tentando adaptá-las de forma a responder a esta necessidade identificada.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A IES tem uma grande tradição na formação dos cursos da área das terapias, o que foi salientado por todos os intervenientes, durante a visita. Para além disso, desde a última avaliação, houve

melhoria nas instalações e equipamentos e um reforço da formação avançada do corpo docente.

Como aspectos positivos, podemos destacar:

- A empregabilidade dos graduados é elevada.
- A satisfação elevada dos estudantes com o ciclo de estudos.
- Corpo docente diferenciado nas diferentes áreas de saber do ciclo de estudos.
- A existência de parcerias com diversas entidades externas.
- A existência de diversos projectos comunitários cujo sucesso é reconhecido pelos vários intervenientes.

Como medidas a melhorar, a CAE saliente que:

- Deve manter-se o cuidado com o recrutamento e a formação avançada dos docentes para cumprir os rácios tendo em conta a entrada em vigor da nova legislação.
- A IES deve promover uma maior mobilidade internacional, sobretudo dos estudantes.
- É igualmente importante agilizar a implementação do regulamento de avaliação do pessoal docente.
- Deve ser dada uma maior ênfase na formação prática para um melhor desempenho dos estudantes, de acordo com a opinião de vários dos participantes das visitas.
- Seria aconselhável haver um reforço nos métodos que estimulem a aprendizagem autónoma dos estudantes.
- A fim de fazer face à baixa procura do ciclo de estudos, a IES deve promover outras estratégias de divulgação do ciclo de estudos.
- A IES deve considerar uma expansão do número de laboratórios de forma a que se promova mais experiências práticas e científicas por parte dos estudantes e dos docentes.
- Seria aconselhável que a IES e os departamentos que a compõem considerassem promover uma maior colaboração interdepartamental de projetos na comunidade, com eventual criação de uma clínica-escola.
- A IES deve promover um maior estímulo às atividades de investigação e de candidaturas a projectos de investigação financiados por entidades externas.
- Seria aconselhável promover uma maior colaboração entre a Escola e o CMR Alcoitão para além do que já existe.
- Recomenda-se um estudo mais aprofundado que ausculte as preocupações dos estudantes. Possíveis soluções poderiam incluir a minimização das viagens dos estudantes, integrando a aprendizagem mista quando apropriado, aumentando assim o tempo de estudo dos estudantes e reduzindo os custos de viagem.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>